

DECRETO Nº 8.690, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.620, de 5 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/SCT2024, da Secretaria de Cultura e Turismo, que solicita a substituição de membro do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso X, do Decreto nº 8.620, de 5 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

X - (...):

Titular: (...);

Suplente: Paulo Roberto Scatambulo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de março de 2024.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

